O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 239

Assignaturas
Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilha, (anno).. 1$200 réis
Numero avulso. 40 réis

Domingo 29 de janeiro de 1888

Publicações
Annuncios e communicados, linha.. 50 réis
Repetição..... 25 réis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %.

5.º ANNO

Exm.º Sr. Morgado Moraes Ferreira
Vallega

É preciso que o sr. Manoel Aralla ou mande imprimir o relatorio das contas do dinheiro, que administrou nas construcções do Furadouro, ou restitua aos pobres os noventa mil réis, que indevidamente tem em seu poder.

O que não póde é ficar com elles.

OVAR, 28 DE JANEIRO DE 1888

DESENGANOS

Graças á maior das benevolencias do illustre solitario do Matto-grosso, abrio-se o cofre das graças e o periodo fatal de trez mezes, que ha dois annos marca a existencia do ministerio progressista, teve mais uma prorogação. O governo fica ainda; por muito tempo? por pouco? ninguem sabe até quando aquelle Borda d'Agua de moderna especie lhe concederá vida, nos juizos do anno que a cada momento vae traçando. Ha tanto tempo, porem, que elle annuncia a queda da actual situação e a subida dos seus amigos, que os seus poucos partidarios o olham desconfiado e não creem já n'esse almanach vivo, que os engana a cada passo. E, na verdade, annunciar a mudança de situação, marcar-lhe o dia, comprar os foguetes, e afinal ter a cada momento de engulir a profecia e mandar apagar os morrões, é para levar a descrença ao mais crente, e tornal-os todos partidarios da theoria de S. Thomé. Depois, os factos encarregam-se de o desmentir com aquella força que deo logar ao aphorismo:—contra factos não ha argumentos. O paiz está tranquillo. O povo desilludido d'esses exploradores, que pretendiam pescar nas aguas turvas, voltou ao seo trabalho, maldizendo quem o engana e o leva a excessos condemnaveis. Alem d'isso, compara as palavras com as obras dos ciceros de meia tijella, que gritam contra o governo e contra os desperdicios, pedem economias e... vão para o pariamento impedir a boa ordem das sessões, fazendo com que o paiz gaste uma famosa quantia por cada sessão, para lhes ouvir phrases de truão esfomeado. As votações nas duas camaras, dando um voto de confiança ao governo, mostraram quanto este tem a opinião dos representantes do paiz. Na camara dos srs. deputados teve o gabinete 90 votos contra 18! Onde ficou o resto da opposição? que valor teve a oratoria sediça dos Demosthenes opposicionistas?

Na camara dos dignos pares obteve o governo 60 votos contra 29. Onde está a força da opposição? Ha aqui alguma indicação constitucional de queda do governo? A questão de fazenda, onde tantos ministros teem compromettido a vida dos ministerios, está consideravelmente melhorada.

A melhor fiscalisação na arrecadação dos impostos, o andamento dado a processos, que ha muito estavam sem solução, tem feito augmentar a receita publica sem sacrificios para o contribuinte. O ultimo relatorio do fazenda, apresentado pelo sr. conselheiro Marianno de Carvalho, de que demos uma resumida noticia no ultimo numero, mostra bem claramente quanto tem melhorado, no curto prazo de dois annos, o estado da fazenda. E, se este era mao, é isso devido ás pessimas administrações regeneradoras, porque foram essas que muitos annos governaram o paiz, e assim o entregaram ao actual ministerio. Desde então para cá, vê-se o que tem succedido.

Os fundos publicos subiram consideravelmente; o nosso credito, no extrangeiro, tem-se mantido em boa altura; e ainda ha pouco, quando nas mais importantes Praças da Europa oscilaram os fundos de nações poderosas, os nossos mantiveram-se; o thesouro, quando precisa de dinheiro, encontra-o por juro modico e em abundancia, sem ser necessario mendigal-o, como o ultimo ministro regenerador.

Os melhoramentos materiaes promovem-se e desenvolvem-se; os serviços publicos remodelam-se com vantagem. E é a um ministerio assim que o illustre solitario do Matto-grosso annuncia e deseja a queda. Para que? para subirem os regeneradores? Pois não foram elles que estabeleceram o odioso imposto do sal tão prejudicial para esta villa? Não foram elles que sobrecarregaram o imposto do pescado com o addicional de seis por cento, para executar a phrase do finado Fontes—o povo pode e deve pagar mais?

Que beneficios lhes devemos?

Apenas, durante o seo longo consulado, deram 500$000 reis para a nossa igreja. O actual governo, pelo contrario, em dois annos apenas, abolio o vexatorio imposto do sal; foi esta villa talvez a mais, ou pelo menos uma das mais beneficiadas com essa medida; nomeou uma commissão para propôr uma modificação do imposto do pescado, ouvindo os proprios interessados, o que nunca fez o partido regenerador; concedeu 500$000 reis para a nossa igreja; deu 400$000 reis para a capella do Furadouro e mandou entrar na empreitada geral a estrada de Esmoriz, aliviando assim o municipio. O povo que compare e que se desengane.

As profecias da queda do governo são absolutamente falsas; não passam de uma exploração a mais e de um engano a maior para a conta; mas o povo bem vê, pelo que fica dicto, quanto mais proveitoso para este concelho tem sido o consulado progressista.

Assumptos diversos

Em uma das sessões passadas, o sr. deputado, dr. Eduardo d'Abreu, chamou a attenção do governo para os charlatães que preparam e vendem medicamentos sem auctorisação nem habilitação legal.

No mesmo sentido fallou o sr. Fernandes Vaz. O governo prometteo tomar providencias.

São urgentissimas quaesquer medidas tendentes a acabar com essa torpe negociata, em que periga gravemente a saude publica. Aqui mesmo em Ovar, são necessarias providencias.

Todas ou quasi todas as lojas vendem pastilhas e outros medicamentos, preparados sabe Deus como e por quem! Até as tendas, que aos dias de mercado se armam debaixo dos arcos, vendem remedios e ha uma, segundo se diz, que vende arsenico. Na rua da Fonte, ha uma caza onde se vende unguento e outros preparados, sem a competente habilitação Isto é prejudicial e chamamos para estes factos a attenção do sr. sub delegado de saude e do sr. administrador do concelho.

Voltaremos ao assumpto.

O illustre cathedratico, sr. dr. Laranjo, disse ha dias na camara dos srs. deputados que a opposição queria ordem na camara e promovia a desordem na provincia. Espiritos meticulosos e almas candidas, os deputados opposicionistas protestaram! Agora ninguem quer as responsabilidades...

A opposição é desordeira na camara e na provincia, esta è que é a verdade toda.

O sr. Arroyo, uma creança sahida ha pouco dos bancos da Universidade, e que só tem a recommendal o o seo talento, disse ha pouco ao sr. presidente do conselho que era um presidente carnavalesco. Isto dicto por um rapaz, sem passado e sem serviços, a um homem de muita mais edade e com um largo e honroso passado e uma brilhante posição, mostra quanto o nivel moral e parlamentar tem descido. Não queremos que elogiem o sr. conselheiro José Luciano; queremos que o combatam e violentamente até, porque isso é necessario para a vida constitucional e para a força do governo. Queremos que combatam o codigo administrativo e todos os codigos mas... que não ataquem o codigo de João Felix Pereira.

Foi apresentado na camara dos srs. deputados um parecer favoravel á extinção do fôro academico. Ha muito que os estudantes da Universidade reclamavam a abolição d'essa vergonhosa velharia, privilegio injustificavel, que tornava o alumno d'aquelle estabelecimento subjeito a duas penas por qualquer delicto—o civil e o academico.

Ainda bem que vae acabar e não é sem tempo. Se tivessem sido attendidos os rogos da academia, tinha-se evitado muita vergonha e a *alma mater* estaria mais limpa.

E' preciso limpal-a de mais velharias.

Fez no dia 22 um anno que falleceo o grande estadista Fontes Pereira de Mello As suas palavras—conheço que faço falta—teem tido a maior comprovação.

Os regeneradores d'aqui (?) nem uma simples recordação!

15

Folhetim

DESCUIDO FATAL

Já vi, não sei aonde, que o beijo nasceu da desconfiança que os antigos romanos tinham de que as romanas transgrediam uma das suas leis. Dizem que era expressamente prohibido que as mulheres bebessem vinho e que aquella que o fizesse commettia falta maior do que a do adulterio; como os romanos já sabiam as seducções que tem para o sexo fraco tudo quanto lhes cheira a fructo prohibido, imaginavam que ellas, na sua ausencia, beberiam o seu golito e então logo que chegavam a casa iam cheirar a bocca ás mulheres e ás filhas.

D'ahi, da approximação quotidiana do nariz do homem á bocca das mulheres que d'elle dependiam, veio com o andar dos tempos e por corrupção, o tornar-se um habito a approximação das boccas entre os membros de uma familia, generalisando-se depois este habito, e tornando-se o beijo um symbolo do affecto e carinho.

Esta explicação satisfazer-me-ia se me provassem que o beijo não existia entre os povos que nunca conheceram os romanos; mas nunca m'o provaram e estou inclinado a suppôr que elle existe desde que o primeiro homem amou uma mulher; digo mais:—parece-me que o beijo não è só predicado humano, que existe entre todos os outros animaes, porque não considero senão um beijo o acto de dois animaes cheirarem os focinhos quando se encontram e o de duas aves approximarem os bicos quando se cariciam.

Mas quer seja instinctivo quer não, eu nada tenho com isso. O que eu sei è que se elle, sendo mercadoria tão vulgar e trivial, está prohibido aos namorados, é porque alguma razão ha para isso. O que sei é que se elle é permittido aos homens entre si, ás mulheres entre si, aos irmãos e aos esposos e se è prohibido á mulher quando se não trata de pae ou irmão, è porque elle tem perigo.

E o beijo perigoso não é o roubado nem o concedido; o beijo perigoso è o que se recebe sem nunca ninguem ter fallado n'elle sem nunca se ter feito esforço ou mostrado vontade de o dar.

Porque a mulher a quem se pedin um beijo, quando o consente, é porque se acha com forças para lhe resistir ao effeito; emquanto que se ella é beijada sem o esperar ou soffra tal emoção que se desnorteia, ou acha-o tão natural que se não revolta E quer se o desnorteie quer se não revolte, coitada! soffreu um golpe mortal na sua boa vontade e uma perda enorme na sua força defensiva. Está quasi captiva!

Voltando a Amelia dizia eu que Hamilton lhe beijava a mão sempre que o queria e que ella se lhe não oppunha, por não saber oppor-se-lhe ou por não ter forças para isso; e não se opporia tambem a ser beijada no rosto e no busto se acaso, em vez de estar fallando ao amante encostada á janella, estivesse fallando com elle tendo-o sentado ao pé de si.

(Continua),

Augusto de Medina

DO OUTRO LADO...

(Cartas ao dr. Sá Fernandes)

XV

Meu amigo.

Attaco hoje a parte mais melindrosa da questão, onde entro arrastado pelo dever da verdade. Com repugnancia e pezar o faço, porque entre os factos que tenho de atirar para esta tira de papel, que venho negrejando, ao correr da penna, tenho de traçar nomes de cavalheiros que muito respeito, embora alguns caiam para traz da trincheira inexpugnavel que separa agora as crenças politicas n'esta terra.

Mas como o fim d'estas cartas é patentear aos olhos de todos, de credulos e incredulos, a ineptidão administrativa do escacado «servidor» do Matto-grosso, de espedaçar a sombra onde um passado ominoso se aninhou, faço a declaração solemne que não considero os cavalheiros, que vou nomear, coniventes, nem ao de leve sequer, nem constrangidos pelo menos a acquiescer n'esta vil negociata, d'uma torpeza assombrosa, da expropriação do Largo de S. Sebastião.

Os seus nomes, pois, preciso d'elles para aclarar o escandalo, e não são de modo algum necessarios á avolumação do mesmo escandalo; pelo contrario saem limpos, sagradamente incolumes d'essa lama alterosa d'uma expropriação em familia, que o Aralla inventou não para locupletar os outros.

São chamados como testemunhas e não como reus; depoem na causa contra o ignobil dissipador dos bens municipaes. Se ganharam alguma coisa na expropriação, devem-no a um acaso feliz. Apanharam por tabella, como se diz em bilhar.

Já elles veem, portanto, que da minha penna não escorrerá para elles uma phrase de censura, nem nenhuma outra que possa arranhar a epiderme dos seus caracteres, que são honestissimos, á prova de toda a suspeita.

E posto isto, vamos findar com este assumpto.

Para mostrar já quanta precipitação havia em malbaratar os dinheiros municipaes, quamanho era o empenho damnado do desastrado solitario do Matto-Grosso em effectuar o torpe negocio, enriquecendo-se, basta dizer que a planta mais antiga do Largo tem a data de 30 de dezembro de 1884, e comtudo já então o Aralla—triste dos gatos que miam n'estas noites de luar pelos telhados!—tinha gastado reis 400$610 na expropriação.

E', pois, por demais significativa esta soffreguidão do escandalo; retracta bem a sede e fome da riqueza municipal, uivando como chacaes no deserto do cerebro de tão analphabeto presidente!

Foi feito o primeiro pagamento em 12 de dezembro de 1883; mas sabe Deus quantos esforços tiveram de empregar a Ex.ma Sr.a D. Joanna Roza da Silveira, e os srs. João Antonio da Silva Brandão e Manuel Caulino para obter que os seus terrenos, comprados a razão de 240 reis o metro quadrado, fossem pagos a 100 reis na mesma medida.

E para este resultado, tão distante do verdadeiro valor, o Aralla offereceu-lhes primeiro por cada metro 40 reis, depois 50 reis, depois 80 reis, depois 90 reis, e por fim 100 reis.

Foi assim regateando o suor d'aquelles que teem a ventura de não ser seus parentes ou «compadres», e lembrando-se de que o escandalo subiri espantosamente de ponto se houvesse uma differença notavel entre o preço d'esta expropriação e da expropriação do pinhal do mano, por uma alta generosidade, cômo capa de maior escandalo, cedeu da sua teimosia e ao seu egoismo aprouve conceder enfim 100 reis por metro.

A caridade bem entendida começa por casa, diz o povo. Foi a fabula do leão. O melhor quinhão elle soube guardal-o; e não ficou com todos os quinhões, porque então o povo, deslumbrado por tamanho escandalo, abrindo desmesuradamente os olhos, clamaria contra uma torpeza tão graúda.

Disse que pagou a 100 reis o metro quadrado dos terrenos da Ex.ma Sr.a D. Joanna Silveira, do sr. Brandão e do sr. Caulino; recebendo a primeira reis 35$950, o segundo 38000 reis e o terceiro 30$000 reis.

Um anno depois terreno muito mais fraco, de nenhum valor estimativo, era comprado a 140 reis o metro quadrado.

Preparara o terreno para a vergonha da negociata, e, para encobrir a ladroeira, contemplou com o mesmo preço o terreno do nosso excellente amigo, o sr. dr. Baptista.

D'esta arte ficou este com 52$220 reis, o sr. Joaquim Ferreira da Silva com 337$260 reis, e o sr. dr. Domingos Aralla com 2:576$128 reis, ou por extenso—dois contos quinhentos setenta e seis mil cento e vinte e oito reis!

Aqui está a moralidade da expropriação; o fim, por que se engordavam «compadres» sob o futilissimo pretexto de beneficiar o concelho, quando a obra projectada, era alem d'uma evidentissima inutilidade, uma detestavel tractada de «compadres».

Nem mais nem menos do que isto: uma vergonhosa patifaria, que custou ao municipio a bagatella de 3:034$558 reis! Um terreno de mais a mais que não vale realmente a quarta parte do que custou a nós todos!

Já tu vês, meu amigo, e veem todos os que me leem que o teu inepto antecessor na chefia do bando, mettendo no bolso do irmão, que aliás eu tenho em toda a consideração como um chefe exemplar de familia, honesto e respeitado, a grossa fatia de mais de dois contos e quinhentos mil reis, não quiz beneficiar o concelho, procurou enriquecer-se.

Ora o que é supremamente ignobil, o que é alvarmente ridiculo, é que clamem todos os dias por que se corôe tamanha monstruosidade, lançando uma tampa em tão porca e repellente patifaria.

Eu não sei o que a Camara actual pensa acerca do Largo de S. Sebastião; mas, de certo, que faria uma pessima medida de administração se mexesse em tanta podridão, cobrindo-a com alguma obra, ainda que de utilidade para nós todos.

Deve assim estar esmagadoramente nu o Largo, para todos saberem quanto dinheiro elle consummiu, e lerem n'aquella pagina negra as façanhas do quixotesco «servidor» do Matto-Grosso, que quiz servir a sua terra para enriquecer-se e aos seus.

Aprenda alli o povo a dura e amarissima lição dos desvarios d'um «homem» que imperou pela arruaça e pela anarchia, e fique sabendo, pela cruel experiencia dos desatinos d'elle e das suas indecentes negociatas, do modo como o seu dinheiro foi desperdiçado, a mãos rotas.

Demonstrado que o Largo do Martyr de S. Sebastião representa não um melhoramento, mas uma ladroeira, eu vou agora embrenhar-me n'outro assumpto que é mais escandaloso do que este, polvilhado de tristissimos incidentes, sobre o qual paira plangentemente a boa alma de D. Rita, como a d'um anjo que desenrola, em lagrimas, todo um sudario miseravel de torpezas.

Os Chafarizes não deitam agua, ou se a deitam, ella corre da côr de oiro sujo, como d'um avarento, que vem ao sol contar dobrões.

Longuissima historia de vergonhas!

Ah! que hei de esmiuçal-a toda, e não sairei sem a ter descoberto, de lés a lés.

Começará na semana proxima o

Teu am.º do Coração

Ovar, janeiro de 1888.

Angelo Ferreira.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Ao sr. Administrador do Concelho—A arruaça saiu da encruzilhada e da sombra da noite para vir explosir sob o sol, em plena rua da Villa, estadeando-se, confiada na clemencia de V. Ex.a

Como representante da opinião da maioria do Concelho, do povo cordato, honesto e laborioso, que tem direito a que lhe seja sempre garantida a tranquilidade e a paz, que merece, este jornal tem-se dirigido por varias vezes a V. Ex.a para não usar de complacencias com os desordeiros, que hoje se arrojam a perturbar o socego da Villa, com um desplante maudito.

Todo o rigor para com elles será pouco. Seja V. Ex.a justo para com elles, e o Concelho bem quererá a V. Ex.a

Esta proximo o carnaval, e os arruaceiros hão de querer aproveitar-se das demasias do tempo para provocarem desordens, cuja gravidade é facil de prever.

Porque não requisita V. Ex.a a força militar precisa para abafar essas desordens, que de certo rebentarão, se V. Ex.a as não prevenir energicamente?

Os arruaceiros já á bocca pequena espalham seus negros projectos de *façanhas*, para que teem uma vocação muito decidida e provada. Percorrem as ruas já armados, em provocações audaciosas.

Alerta, sr. Administrador! Muita energia ordeira, e os arruaceiros hão de recolher-se á sua cobardia. Muita justiça rigorosa e elles perderão a mania perigosa.

A Villa tem direito ao socego; o povo precisa de paz.

Nada de recuar! Avante, contra a canalha infrene!

Arborisações—Sob a vigilancia do sr. vereador do pelouro, Vice-presidente da Camara, tem andado um empregado technico da estabelecimento horticola portuense Costa & Costa a podar as alamedas da Villa.

Uma que precisava de ser podada pela raiz, é a alameda dos Campos, com arvores improprias d'um Largo habitado, arvores de floresta, collossaes, recolhendo muita humidade que causa grandes prejuizos á estrada e casas fronteiras.

Comprehende-se que o sr. Aralla precisasse de muita sombra, d'um verdadeiro bosque um tanto espesso, para as suas aventuras amorosas; mas agora que elle tem a Estrumada toda para arrastar o seu rheumatismo, é de necessidade ou cortar pela raiz esse enorme arvoredo ou substituil-o por arvores de curta estatura e folhagem caduca, de modo a evitar os inconvenientes que todos lhe conhecem.

Sabemos que o sr. Aralla choraria pela queda d'essas boas arvores silenciosas, que lhe recolheram os melhores segredos e lhe escutaram as phrases mais alambicadas, cobrindo com a sua rama, como manta de treva, um doce colloquio seu com sultana preferida; mas acima das suas recordações saudosas, está o bem do municipio.

Por isso, instamos que a opinião publica reclama da Camara actual uma renovação completa da alameda dos Campos.

Em patuscada...—O *Succo* prohetisara no domingo a queda do governo para quarta-feira. Não é bom dia, mas então, que fazer lhe? O Matto-Grosso assim o mandava...Não havia remedio senão contentar com a sorte e preparar o pescoço para o cepo.

Na quarta-feira, de manhã, portanto, atravessa a Praça em direcção ao Matto-grosso um grupo de 50 homens, vindos de Vallega e das nossas aldeias.

Na frente caminhava o João Pastor, perna para aqui, perna para alli, em attitude de segurar a bandeira das almas, em tarde de ventania; logo atraz o sr. Isé, o *Cifrão*, côr de vinagre com azeite fervidos, meneando a cabeça compassadamente, como boneco de ventoinha, de braços no ar, como se tambem carregasse com a cruz do Senhor dos Passos; e depois o grupo dos aldeãos, a dois e dois, de cajados luzidios, um pouco inclinados, á maneira de cirios.

Iam gravemente, pacificamente.

Tudo como n'um enterro.

Pensavamos que levavam ao Matto-Grosso os restos mortaes do governo, cuja morte o *oraculo* marcara para quarta-feira. Mas, nada d'isso. E' o caso que os dois individuos de Vallega, presos desde maio por testemunho falso, alcansaram agora fiança na Relação, e quizeram agradecer ao *pae da natureza*.

Já na vespera, no dia da saída da cadeia, tinham estalado tudo com foguetes, em Vallega.

Realmente o caso não era para menos. Tantos mezes na cadeia! Pois não é isso um bom diploma? Nunca vimos ninguem deitar foguetes por ter estado na cadeia; mas enfim...são gostos.

—Que estão livres...

—De parir, segreda-nos aqui um bom entendedor n'estes assumptos.

Ora a questão é que foram agradecer, não sabemos o que; mas, elles foram...

*

Ao entardecer da mesma quarta-feira ouviram-se repetidamente tiros sobre tiros, para as bandas do Matto-Grosso. Agora sempre era certa a queda do ministerio. Aquillo eram salvas de artilheria em miniatura, saudando o novo governo.

Bom Deus, misericordia!

Ora tambem nada d'isso. Foi o caso que Vicente, o *Tromba-rachada*, e Manuel de Porteira Aralla, o *Servidor*, quizeram dar um dia de folga aos seus espiritos, enrijecel-os, que estavam lassos d'uma cova de dois annos; e chamaram para uma caçada os seus fieis vassallos.

A' tarde saltaram sobre o bacalhau picante, como lobos esfaimados; e como o bacalhau puxava, arremessaram-se ao vinho com uma soffreguidão bulhenta.

D'este vinho, fornecido pelo sr. *Izé*, já o *Districio d'Aveiro* descreveu as qualidades, com muita proficiencia e talvez com sciencia.

Findo isto, pois, reinava Bacho do martello. Desatou tudo em algazarra espantosa, e a descarregar as espingardas, n'uma orgia desenfreada. O Aralla, (proh! pudor!) bateu o fado com o Baldaia. «Tenha-se lá seu pandego. Eh!»

Depois muitos vivas, muita risota; uma borga de mão cheia.

Era já sol posto, o vinho fervia cada vez mais, e assim entrava na Praça um grupo — uns de espingarda e outros de cacete.

Na frente o Manuel da Ignacia, muito entesado nas suas grandes barbas, como um porta-machado.

Logo a traz e um pouco á direita o Cacia, o João Atuinha, e o Antonio Nataria, e um pouco á esquerda o sr. Joaquinzinho Baldaia e o Catramillo.

Depois o Ferramenta, de chaile traçado, muito erecto na sua magreza de esqueletto humano forrado de pelle pergaminhada, com passo grave, tal qual um soldadito de chumbo com que as creanças se entretem. Era o que levantava os vivas.

Depois o Cifra, o Felicidade, o Ramada, o Pichelana, o José Lavrado, o filho do Mattos, o Sanfins, o filho do Manuel da Ignacia, os filhos do Francisco da Ignacia, o homem da Melra, que lá está para a Africa.

Enfim, toda a malta.

Davam vivas aos mortos; mas elles não tinham culpa; não eram elles que davam os vivas.

Passaram e foram, não sabemos para onde; mas tambem foram...

Intrujões—A Relação do Porto mandou pôr em liberdade os dois individuos que ali estavam na cadeia, condemnados por testemunho falso. Não dis..timos essa ordem, porque assim estabelemos o nosso programma. Pois os arallistas deram em apregoar que isto foi devido ao sr. Aralla. Muito bem. D'aqui se conclue que o tribunal não fez justiça e passam-lhe, portanto o diploma de instrumento politico. Os desembargadores que lhes agradeçam.

Mas se fez justiça então hão-de confessar que são muito intrujões. Ora os srs. não são capazes de dizer que o tribunal não fez justiça, logo...

I Epistola ad Venantium, presbyterum—Com este titulo temos em nosso poder a primeira d'uma serie de cartas, subscriptas por um pseudonymo, que julgamos encobrir uma boa penna d'estes sitios.

O seu auctor dirige-se ao Padre Venancio, (quasi que era *venerancia*), prior d'Arada, e applaude-o pelo facto de prégar da cadeira parochial doutrina subversiva da ordem publica, incitando o povo a revoltar-se contra as auctoridades legalmente constituidas, e isto porque o povo não lhe paga a congrua.

E' este desprendimento das coisas mundanas que o auctor das cartas elogia, n'um estylo unctuoso, salpicado de textos biblicos.

Irá a carta no proximo numero, e ver-se-á então que o diacho do prior saiu nos um Venancio!...

Quer aprender pelo Codigo penal. Pois o sr. administrador do concelho deve fazer-lhe a vontade e aguçar-lhe o gosto, dando já parte do facto para os poderes judicial e ecclesiastico.

Publicações—Recebemos da importante livraria-editora Cruz Coutinho o—Regulamento para a liquidação e cobrança da contribuição de registro—; e o—Regulamento da Lei de 12 de setembro de 1887 relativa ao Recrutamento dos exercitos de terra e mar.

Agradecemos.

Na secção competente vae o respectivo annuncio.

A' ULTIMA HORA

Consta-nos que o sr. dr. Christovão Coelho em virtude do seu estado de saude pediu a sua exoneração do cargo de administrador do Concelho, sendo nomeado para o substituir pelo tempo que durarem os seus incommodos o nosso amigo, sr. Antonio Soares Pinto.

A escolha é acertadissima.

ANNUNCIOS

Extracto

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Por este juizo de direito da comarca d'Ovar, e cartorio do escrivão Ribeiro, correm editos de trinta dias, contados da publicação do segundo annuncio respectivo no «Diario do Governo», citando o ausente no Imperio do Brazil, José Pereira Ganço, para todos os termos até final do inventario orphanologico por obito de Maria Correia Lopes, a do Grande, que foi moradora na rua da Fonte, d'esta villa; e para o mesmo fim e por egual praso são citados os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, mas iste sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Ovar, 17 de janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito

Brochado. (4)

O escrivão

Francisco de Souza Ribeiro.

Arrematação

2.ª publicação

No domingo 12 do proximo mez de fevereiro, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, hade ser posta em praça, para ser arrematada por preço superior ao da avaliação, a propriedade abaixo declarada, penhorada á executada Rosa Clara, viuva, do logar da Pedreira, freguezia de Cortegaça, na execução de sentença que lhe move José Lopes Barbosa, viuvo, pharmaceutico, do logar dos Castanheiros, freguezia d'Esmoriz, ambos d'esta comarca:

Uma morada de casas terreas e cortinha de terra lavradia, com arvores de fructo, sita no logar da Pedreira, freguezia de Cortegaça d'esta comarca, a confrontar do norte com Bernarda do Braga, sul e poente com Maria de Sá, e do nascente com caminho publico, avaliada em 104$000 réis.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 20 de janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Brochado. (6)

O escrivão.

Francisco de Souza Ribeiro.

Arrematação

2.ª publicação.

No domingo 12 de fevereiro proximo, pelo meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, hade ser posta em praça, para ser arrematada por preço superior ao da respectiva avaliação, a propriedade abaixo declarada, e que foi penhorada á executada Maria Gomes dos Santos, viuva, pescadora, da rua das Figueiras d'esta villa, na execução hypothecaria que lhe move José Pacheco Polonia casado, proprietario, do Largo dos Campos d'esta Villa:

Uma morada de casas terreas e mais pertenças, sita na rua das Figueiras, d'esta villa, a confrontar do nascente com quintal de José de Sá e outros, do poente com a rua publica, norte com a casa de José de Sá e do sul com armazem de Manuel da Cunha, avaliada em 225$000 reis.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 20 de janeiro de 1888.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Brochado. (5)

O escrivão

Francisco de Souza Ribeiro.

EXTRACTO

2.ª publicação.

Pelo juizo de direito da 6.ª vara civil da cidade de Lisboa e cartorio do escrivão João Xavier de Carvalho, se processam uns autos civeis d'inventario orphanologico nos bens que ficaram por obito de Dona Rita Rodrigues de Graça, moradora que foi na rua Direita e freguezia de Santos-o-Velho, numero 14 2.º andar; em que é inventariante seu marido Manuel Rodrigues da Silva; e por isso pelo presente são citados quaesquer credores ou legatarios incertos domiciliados fora da comarca, para assistirem aos termos do inventario e isto no praso de trinta dias a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio, na forma do § 4.º do art.º 696 do Cod. do Processo Civil.

Ovar, 12 de janeiro de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito,

Brochado. (7)

O escrivão

Eduardo Elysio Ferraz de Abreu.

EDITOS

1.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar, escrivão Sobreira correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio na folha official citando os executados Antonio Fernandes Nunes, casado e Manuel Joaquim Alves dos Santos, solteiro, menor pubere, do logar da Murteira, freguezia d'Arada, mas auzentes em parte incerta, para no prazo de dez dias depois de findo o dos Editos pagarem, conjunctamente com os demais executados aos exequentes Jeronymo Alves Ferreira e mulher, da rua da Fonte da Villa de Ovar, a quantia de 488$768 reis de pedido e custas em que foram condemnados por sentença de 26 de Março e 17 de Dezembro de 1887 preferida na acção principal e liquidação que os exequentes moveram contra aquelles executados e outros como herdeiros e representantes de seu fallecido pae e sogro João Alves dos Santos o «Serrana», morador que foi no logar da Murteira d'Arada, sob pena de se proceder à arrematação dos bens arrestados para segurança do pedido e custas.

Ovar, 7 de janeiro de 1887

Verifiquei

O juiz de direito,

Brochado. (8)

O escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.

EXTRACTO

1.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Valle, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando os credores interessados incertos que se julguem com direito à quantia de 103$887 reis, que foi arrestada aos executados Manuel Rodrigues da Silva Pinto e mulher, do Paço d'Esmoriz, mas ausentes em parte incerta, para deduzirem o seu direito dentro do referido praso, sob pena de findo elle, ser levantada do deposito a mencionada quantia pelos exequentes José Rodrigues da Silva Pichel, do logar do Paço, e por Manuel Francisco Rodrigues, do logar de Mattosinhos, na execução hypothecaria que lhe movem.

Ovar 26 de janeiro de 1888.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Brochado. (9)

O Escrivão

Antonino Rodrigues do Valle.

EXTRACTO

1.ª publicação

Por deliberação do concelho de familia no inventario orphanologico a que se procede por obito de Jacintho Rodrigues de Sá, do logar da Eira Velha, freguezia de Maceda, foi deliberada a venda no dia doze de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, para pagamento de dividas passivas, a propriedade seguinte:

Uma morada de casas terreas e seu quintal, sita no logar do Campo de Maceda, descripta sob numero um, no valor de setenta mil reis. E' livre para os menores de contribuição de registro e despezas da praça. Por este mesmo edital são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 26 de janeiro de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito.

Brochado. (10

O escrivão,

Antonino Rodrigues do Valle.

EDITAL

O Dr. Antonio Pereira da Cunha e Costa, Presidente da Camara Municipal e da Commissão do Recrutamento do Concelho d'Ovar:

Faço publico que, na conformidade do art.º 23 da Lei de 12 de setembro ultimo, designei os dias 1 e 4 de fevereiro para a Commissão, a que presido proceder nos Paços do Concelho e em sessão publica, ao recenseamento militar dos mancebos da freguezia d'Ovar.

E para constar mandei affixar este e outros de egual theor nos logares do estylo.

Ovar, 27 de Janeiro de 1888. E eu, Angelo Ferreira, secretario, o subscrevi.

O Presidente da Commissão

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

EDITAL

João d'Oliveira Baptista, medico-cirurgião pela Escola do Porto, Vice-Presidente da Camara Municipal e Presidente da Commissão do Recenseamento eleitoral d'este concelho d'Ovar etc.

Faço saber que a commissão a que presido, hoje reunida nos Paços do Concelho, designou que as suas sessões tivessem logar ás segundas-feiras e sabbados de cada semana, por 11 horas da manhã, na sala dos Paços do Concelho, contigua à das sessões Camararias, não sendo dia santo ou feriado, devendo principiar os trabalhos pela freguezia d'Esmoriz, por ser a mais distante.

Ovar, 25 de janeiro de 1888.

E eu José Maria da Costa e Pinho secretario da Commissão que o subscrevi.

O Presidente,

João d'Oliveira Baptista.

CASA

Vende-se, ou arrenda-se, uma casa com quintal e poço, no Largo de S. Pedro, junto ao Calvario.

Para tratar, com Manuel Joaquim Arage, Rua da Graça, Ovar.

ALFAIATE

Mudou para a Rua dos Lavradores, o alfaiate, Joaquim Maria da Silva.

N.º 32 — OVAR

CASA

Vende-se a casa que foi do Fernando Pacheco nos Campos. Fallar com a viuva do mesmo.

REGULAMENTO DA LEI DO

RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço..... 60 reis

REGULAMENTO DA

Contribuição de registro

Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Com os respectivos modelos

Preço..... 80 reis

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria — Cruz Coutinho — Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.